



PMDFCI

CADERNO III

PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL

POM

2021

Comissão Municipal de Defesa da Floresta
de Vila Nova da Barquinha

APOIO: FUNDO FLORESTAL PERMANENTE | IFAP, I.P.

ÍNDICE

ÍNDICE	2
1. INTRODUÇÃO	3
2. MEIOS E RECURSOS.....	4
3. DISPOSITIVO OPERACIONAL DFCI	8
3.1. DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS	8
3.2. SISTEMA DE AVISO, ALERTA E INFORMAÇÃO	9
3.3. PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO	12
4. SECTORES TERRITORIAIS DFCI E LEE	16
4.1. SECTORES TERRITORIAIS DE DFCI E LEE - VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	17
a) <i>Vigilância Terrestre Fixa</i>	<i>17</i>
b) <i>Vigilância Terrestre Móvel</i>	<i>19</i>
c) <i>Vigilância Armada</i>	<i>21</i>
4.2. SECTORES TERRITORIAIS DE DFCI E LEE – 1ª INTERVENÇÃO	23
4.3. SECTORES TERRITORIAIS DE DFCI E LEE – COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO	24
4.4. PCO E ZCR	28
5. CAD	29

1. INTRODUÇÃO

A operacionalização do PMDFCI do Município de Vila Nova da Barquinha, em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, concretiza-se através do Plano Operacional Municipal (POM), que particulariza a execução destas ações.

O presente plano foi elaborado de acordo com a estrutura tipo enunciada no guia técnico disponibilizado pelo ICNF, I. P., no seu sítio da internet, para efeitos do disposto no nº 2, do artigo 4º, do Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, sendo constituído por:

- 1) Meios e recursos;
- 2) Dispositivo Operacional de DFCI (esquema de comunicação; procedimentos de atuação; lista de contactos);
- 3) Setores territoriais DFCI e **LEE** para as ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós -incêndio;
- 4) **CAD**;

Dado o seu conteúdo, esta componente do PMDFCI contém informação reservada que obrigatoriamente tem de ser classificada. O POM, após aprovação pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, é enviado ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.).

Nos termos do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SNDFCI), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na redação dada pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, e alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 27/2017, de 02 de outubro e o Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, a adoção de medidas e ações especiais de prevenção contra incêndios florestais, por força de circunstâncias meteorológicas excecionais, decorre, sobretudo, durante o período crítico anualmente estabelecido por portaria.

2. MEIOS E RECURSOS

A organização de um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios deve atender à disponibilidade dos recursos, de forma a garantir a deteção e extinção rápida dos incêndios, antes que estes assumam grandes proporções. Nesse sentido apresenta-se de seguida o inventário de viaturas e equipamentos disponíveis, recursos humanos envolvidos bem como o levantamento dos meios complementares de apoio ao combate.

Nas páginas seguintes apresenta-se os Quadros referentes o Inventário de viaturas e equipamentos disponíveis com referência às entidades envolvidas em cada ação (vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio), identificando a equipa, número de elementos/equipa, área de atuação (sectores DFCI), período de atuação e inventário de viaturas e equipamento por equipa.

Quadro 3.1.1. – Inventário de viaturas e equipamentos disponíveis – Bombeiros Voluntários | Indicação da entidade, número de elementos, fases de perigo em que se encontram disponíveis, e inventário de viaturas, equipamento de supressão – hidráulico e ferramenta de sapador

						Equipamento de supressão - hidráulico										Ferramenta manual e motomanual de sapador													
Entidade	Tipologia de veículos estabelecida no Despacho n.º 21638/2009, de 28 de Setembro (artigos 4.º, 5.º e 9.º)	Número de elementos (guarnição)	Fases de perigo em que se encontram disponíveis	Período de atuação	Tipo de viatura	Capacidade (L)	Bomba Acoplada	Motobomba Transportável	Motobomba Flutuante	Potência (Hp)	Pressão (alta/baixa)	Diâmetro das mangueiras (mm)	N.º de mangueiras	Comprimento total de lança das mangueiras (m)	Agulheta capacidade de regulação de débito (L/min)	Andinho/enxada (MacLeod)	Andinho raspador de 4 dentes	Enxada/machado (Pulaski)	Enxada	Folção	Batedor/Abafador	Pá de valar / bico cortante	Mochila dorsal	Motoserra	Motorpáadora	Outras Ferramentas			
Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha	VFCI - 01	5	Todas	Todo o ano	4x4	1.800	✓	1		10,7	A	25	12	20	210	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓		
													45	2	20	465													
														70	2	20	750												
	VFCI - 02	7			4x4	4.400	✓	1		10,7	B	25	12	20	210	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
														45	2	20	465												
														70	2	20	750												
	VLCI - 03	5			4x4	1.000	✓	1		10,7	B	25	12	20	210	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
														45	2	20	465												
														70	1	20	750												
	VFCI - 04	6			4x4	4.000	✓	1	✓	18	B	25	12	20	210	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
														45	2	20	465												
														70	2	20	750												
	VTTU - 01	2			Estrada	16.000	✓	1		10,7	B	25	3	20	210							✓			✓				✓
														45	8	20	465												
														70	4	20	750												
	VTTU - 02	3			Estrada	8.000	✓	0			A/B	25	3	20	210							✓			✓				✓
											45	8	20	465															
											70	4	20	750															
VTGC - 03	2	Estrada	28.000		2		20	B	50	6	20	465																	
											70	5	20	750															
VCOT - 01	5	4x4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
VCOT - 02	3	4x4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
MBGC - 01	-	-	-	-	-	-	48	-	70	2	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
VTPT - 01	9	4x4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	✓	-	-	-	-	-	-	✓	-	-	✓			
Veículos de Socorro e Combate a Incêndios		Veículos de Apoio Logístico			Veículos de Transporte de Pessoal																								
VLCI - Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios		VTTU - Veículo Tanque Tático Urbano			VTPT - Veículo de Transporte de Pessoal Tático																								
VRCI - Veículo Rural de Combate a Incêndios		VTGC - Veículo Tanque de Grande Capacidade			Outros																								
VFCI - Veículo Florestal de Combate a Incêndios		Veículos de comando operacional			MBGC - MotoBomba de Grande Capacidade Rebocável																								
		VCOT - Veículo de Comando Tático																											

Quadro 3.1.2. – Inventário de viaturas e equipamentos disponíveis – AFOCELCA | Indicação da entidade, número de elementos, fases de perigo em que se encontram disponíveis, e inventário de viaturas, equipamento de supressão – hidráulico e ferramenta de sapador

Entidade	Tipo de meios / Identificação da equipa	Número de elementos (guarnição)	Fases de perigo em que se encontram disponíveis	Período de atuação	Tipo de viatura/equipamento	N.º de viaturas/helicóptero	Equipamento de supressão - hidráulico										Ferramenta manual e motomanual de sapador										Outras Ferramentas
							Capacidade (L)	Bomba Acoplada	Motobomba Transportável	Motobomba Flutuante	Potência (Hp)	Pressão (alta/baixa)	Diâmetro das mangueiras (mm)	N.º de mangueiras	Comprimento total de lança das mangueiras (m)	Agulheta capacidade de regulação de débito (L/min)	Ancinho/enxada (Mac-Leod)	Ancinho raspador de 4 dentes	Enxada/machado (Pulaski)	Enxada	Foição	Batedor/Abafador	Pá de valar / bico cortante	Mochila dorsal	Motoserra	Motorpçadora	
	ECH	5	Todas	01/06 a 30/09	-						-	-	-	-	-	-	-	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	ECT	6	Todas	01/06 a 30/09	Veic. Semipes. UNIMOG 4x4	2	3000										✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	
	H	5	01/06 a 30/09	01/06 a 30/09	balde	1	1000																				

Legenda																											
ECT – Equipa Combate Terrestre: Equipa de 6 sapadores operacionais com ferramentas manuais em viaturas tipo UNIMOG com kit de 3000 litros de água;																											
ECH – Equipa de Combate Helitransportada: Brigadas de 5 sapadores operacionais com ferramentas manuais, transportadas por helicóptero;																											
H - Helicópteros: Aeronaves com kit de 1000 litros de água e espumífero																											

Quadro 3.1.3. – Inventário de viaturas e equipamentos disponíveis – Sapadores Florestais – SF-19-16C

						Equipamento de supressão - hidráulico								Ferramenta manual e motomanual de sapador									
Entidade	Identificação da Equipa	Número de elementos (guarnição)	Nível de empenhamento operacional	Período de atuação	Tipo de viatura	N.º de viaturas	Capacidade (L)	Potência (Hp)	Pressão (alta/baixa)	Diâmetro das mangueiras (mm)	N.º de mangueiras	Comprimento total de lança das mangueiras	Agulheta capacidade de regulação de débito (L/min)	Ancinho/enxada (Mac-Leod)	Ancinho raspador de 4 dentes	Enxada/machado (Pulaski)	Enxada	Foição	Batedor/Abafador	Pá de valar / bico cortante	Mochila dorsal	Motoserra	Motorpçadora
Associação de Agricultores dos concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e	SF-19-16C	5	Nível IV	01/07 a 30/09	4x4	1	500					75		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	

Quadro 3.2 - Meios complementares de apoio ao combate | Meios em condições operacionais de apoio ao combate, que podem ser requisitados em complemento das operações de combate e rescaldo

Freguesia	Tipologia	Características (Potência/ Capacidade)	Quantidade	Proprietário/ Entidade – Nome do Responsável	Contacto	
Atalaia	Trator		1	Junta de Freguesia da Atalaia Manuel Honório	966 608 629 249 711 619	Rua Patriarca D. José, n.º 126 2260-039 Atalaia juntafregatalaia@sapo.pt
Praia do Ribatejo	Meios militares a aprontar nos diferentes níveis de alerta no âmbito do Plano de Operações LIRA. A colaboração das FA será requerida de acordo com a disponibilidade e prioridade de emprego dos meios militares.			Exército Português Regimento de Engenharia N.º1 – Comandante RE1	249 730 800	Regimento de Engenharia N.º1 Estrada Nacional N3 – Polígono de Tancos, 2260-998 Praia do Ribatejo RE1@mail.exercito.pt
	Kit de 1ª intervenção adquirido no âmbito do Programa de Aquisição de Meios de Primeira intervenção no Combate a Incêndios Florestais pela Junta de Freguesia		1	Junta de Freguesia da Praia do Ribatejo – Benjamim Reis	249 733 940 962 419 913	Rua Comendador Manuel Vieira da Cruz, n.º 30 2260-209 Praia do Ribatejo jfpriaribatejo@mail.telepac.pt
	Motoraçadora		1			
	Motosserra		1			
Vila Nova da Barquinha	Motosserra		1	Junta de Freguesia de Vila Nova da Barquinha João Machado	918 272 891 249 712 099	Rotunda dos Fogueteiros 2260-514 Moita do Norte freguesiavnbarquinha@sapo.pt
	Motoraçadora		1			
	Retroescavadora	Marca JCB 3-CX-4T – de rodas	1	Município de V.N. Barquinha - Oficinas - Vice- presidente Rui C. Martins	966 218 574 249 720 350	Núcleo de Oficinas da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha EN3
	Trator agrícola	Marca Ford c/reboque carga	1			
	Retroescavadora	Caterpillar - CAT 438CEX – de rodas	1			
	Dumper	Marca Astel	3			
	Motoraçadora		1			
	Corta-Relva		1			
	Gerador		2			
	Motoserra		1			

Observação: a AFOCELCA não dispõe de máquina de rasto, mas existe um contacto para no caso de necessidade serem mobilizadas em cerca de 30 min. Este dispositivo está previsto iniciar no nível II, aumentado no nível IV com um Helicóptero de Transporte/Combate (Brigada helitransportada com 5 elementos)

No Concelho de Vila Nova da Barquinha existem espaços afetos a instalações militares, o Polígono de Tancos, no qual estão implantadas diversas Unidades do Exército Português, designadamente o Regimento de Engenharia N.º 1 (RE1), o Comando da Brigada de Reação Rápida [BRR], a Unidade de Apoio da BRR e a Regimento de Paraquedistas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, sem prejuízo do cumprimento da sua missão primária, podem participar, em situações excecionais e com o devido enquadramento, nas ações de patrulhamento, vigilância móvel e aérea, tendo para esse efeito as competências de fiscalização previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 327/80, de 26 de agosto, com a redação que lhe é dada pela Lei n.º 10/81, de 10 de julho. A GNR, a ANEPC e as Forças Armadas articulam as formas de participação destas ações, sem prejuízo das respetivas cadeias de comando.

A colaboração das FA será requerida de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da situação assim o exija, de acordo com a disponibilidade e prioridade de emprego dos meios militares, mas sempre enquadrada pelos respetivos Comandos Militares e legislação específica (DIOPS – ANEPC).

3. DISPOSITIVO OPERACIONAL DFCI

3.1. DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS

O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), definido anualmente através de Diretiva Operacional Nacional (DON), é desenhado pela ANEPC, em articulação com as entidades com envolvimento no combate aos incêndios e que garante em permanência uma resposta operacional adequada e articulada, em conformidade com o grau de gravidade e a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais durante os períodos de perigo considerados.

Ao nível do emprego operacional nos Teatros de Operações, o DECIR organiza-se e funciona de forma permanente sendo reforçado, em conformidade com os níveis de empenhamento operacional em função dos níveis de probabilidade de ocorrência de incêndios rurais e do estado de alerta do SIOPS ativado – estado normal (monitorização) ou estado de alerta especial (EAE). Definem-se os seguintes níveis:

Quadro 3.5 – Níveis de empenhamento operacional definidos na DON Nº2-DECIR/2020

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL	PERÍODO
PERMANENTE – NÍVEL I	01 janeiro a 14 maio
REFORÇADO – NÍVEL II	15 maio a 31 maio
REFORÇADO – NÍVEL III	01 junho a 30 junho
REFORÇADO – NÍVEL IV	01 julho a 30 setembro
REFORÇADO – NÍVEL III	01 outubro a 15 de outubro
REFORÇADO – NÍVEL II	16 outubro a 31 outubro
PERMANENTE – NÍVEL I	01 novembro a 31 dezembro

A composição, missão e articulação das forças e entidades integrantes e cooperantes do DECIR constam no Anexo 1 da respetiva DON N. 2-DECIR/2020.

3.2. SISTEMA DE AVISO, ALERTA E INFORMAÇÃO

A definição prévia de canais de comunicação e procedimentos de atuação das várias forças e entidades do SDFCI contribui para uma melhor e mais eficaz resposta de todos à questão dos incêndios florestais. Cabe ao CDOS a informação do Estado Especial de Alerta aos agentes de Proteção Civil, às Corporações de Bombeiros e restantes entidades DFCL a nível distrital. Sempre que o CDOS emita alerta amarelo ou superior as equipas de primeira intervenção entram em vigilância armada, de acordo com as orientações estabelecidas pelas entidades competentes.

Alerta amarelo

ocorre quando estamos perante um índice de risco temporal de incêndio florestal moderado (gravidade moderada e probabilidade média-alta) exigindo medidas mais específicas devido à evolução dos incêndios. Estamos perante uma situação iminente de perigo para as populações com previsibilidade de ocorrências podendo ultrapassar a capacidade de resposta a nível concelhio.

Alerta laranja

ocorre quando estamos perante um índice de risco temporal de incêndio elevado, pondo em causa a segurança das populações. São previsíveis situações em que os incêndios florestais não são controlados na primeira intervenção e que as ocorrências ultrapassem as capacidades do concelho. Se necessário devem ser mobilizados meios e recursos dos concelhos adjacentes.

Alerta vermelho

sempre que o CDOS acionar o alerta vermelho todos os meios envolvidos estão em disponibilidade máxima, e devem garantir o nível de prontidão imediata às solicitações da ANEPC. Há maior probabilidade de ocorrência de uma situação extraordinária com dificuldade de controlo e a exigir a mobilização de meios do distrito, ou fora dele. Em alerta vermelho, mantêm-se o mesmo procedimento de atuação referido anteriormente.



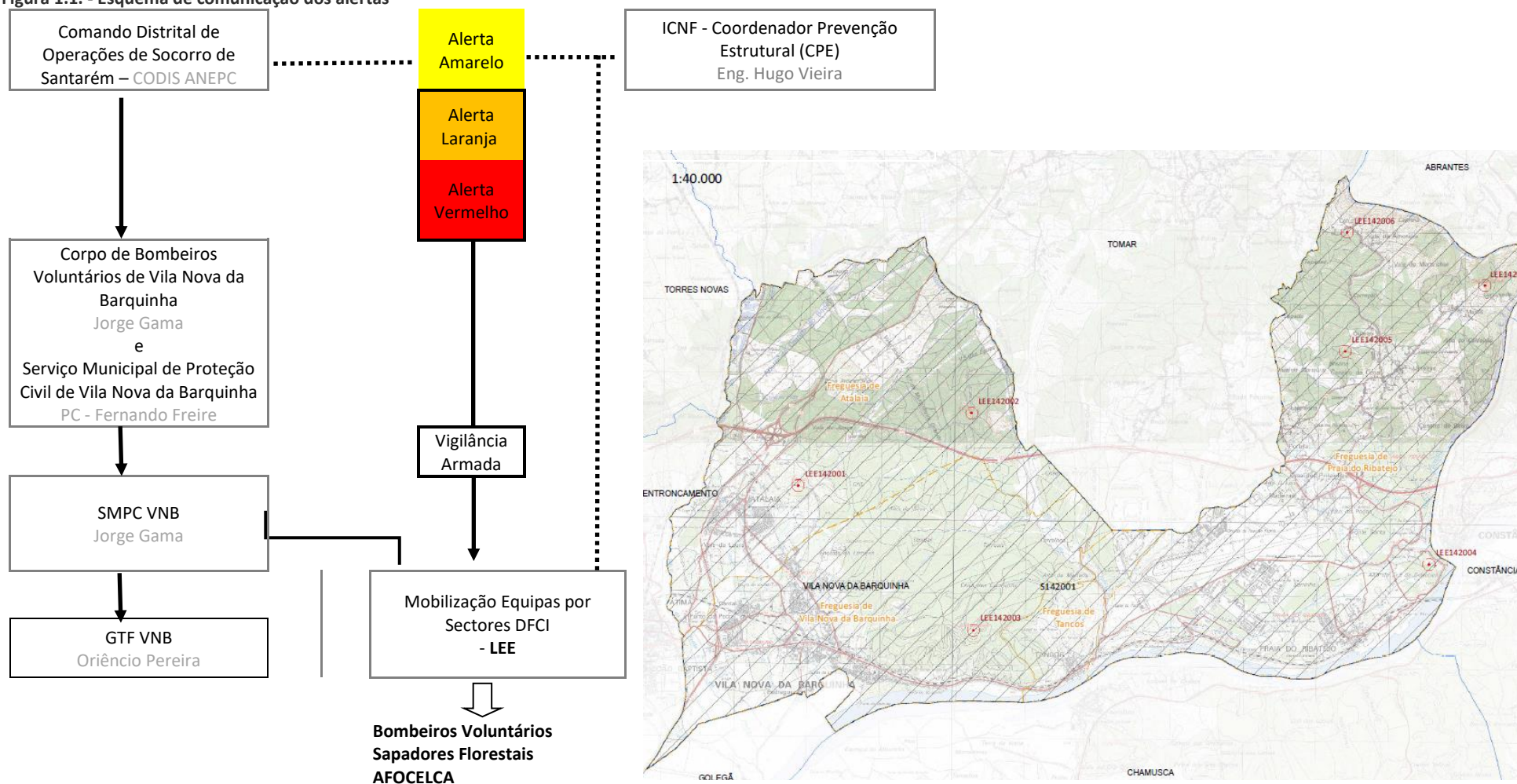
AVISOS E INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO

Temáticas: Risco de Incêndio Florestal; comportamentos de risco; condicionamento de atividades de uso do fogo; gestão de combustíveis; entre outros assuntos DFCL;

Competência: GTF do Município e Vila Nova da Barquinha, em articulação com os Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha [BVB] e outros parceiros DFCL.

Meios de comunicação: locais, redes sociais (*Facebook*) e página oficial da autarquia e envio de correspondência eletrónica para os presidentes de junta de freguesia, **BVB**, Posto territorial da GNR e outros parceiros DFCL. Afixação e distribuição de editais nos locais públicos do costume.

Figura 1.1. - Esquema de comunicação dos alertas



3.3. PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO

Quadro 3.6 - Procedimentos de atuação nos alertas amarelo, laranja e vermelho no concelho de Vila Nova da Barquinha

Procedimento de Atuação Entidades		Alerta Amarelo				Alerta Laranja			
						Alerta Vermelho			
		Atividades	Horário	N.º mínimo de elementos	Vigilância armada	Atividades	Horário	N.º mínimo de elementos	Vigilância armada
Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha		Vigilância Armada (LEE)	a)	5	LEE142002 a)	Vigilância Armada (LEE)	a)	5	LEE142002 a)
GNR	SEPNA*	Vigilância Móvel	24 horas	4	-	Vigilância Móvel	24 horas	4	-
	Patrulhas do Posto Territorial de Vila Nova da Barquinha	Vigilância Móvel	24 horas	2	-	Vigilância Móvel	24 horas	2	-
AFOCELCA		Vigilância Móvel	11:00 – 20:00	3	-	Vigilância Móvel e Vigilância Armada (LEE)	11:00 – 20:00	3	-
Sapadores Florestais – SF-19-16C		Vigilância Armada (LEE)	a)	5	LEE142001	Vigilância Armada (LEE)	a)	5	LEE142001 a)

a) Sempre que o CDOS emita alerta amarelo ou superior as equipas de primeira intervenção entram em vigilância armada, pré-posicionando de acordo com as orientações estabelecidas pelas entidades competentes.

* Vigilância efetuada em seis concelhos (Alcanena, Chamusca, Entroncamento, Golegã, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha). Durante o período crítico é enviado para o CDOS a escala semanal/horário local com discriminação do concelho.

Quadro 3.7 - Lista Geral de contactos do concelho de Vila Nova da Barquinha

Entidade		Serviço	Cargo	Nome do responsável	Telemóvel	Telefone	Fax	E-mail	Outras informações
Câmara Municipal		Presidente da Câmara Municipal e da CMDF		Fernando Freire	968 035 856	249 720 364	249 720 368	fernando.freire@cm-vnbarquinha.pt proteccaocivil@cm-vnbarquinha.pt	Município de Vila Nova da Barquinha Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha
		Vice-Presidente da Câmara Municipal		Rui Constantino Martins	966 218 574	249 720 350	249 720 368	rui.constantino@cm-vnbarquinha.pt	
		Serviço Municipal de Proteção Civil		Jorge Gama	966 202 191	249 720 350	249 720 368	jorge.gama@cm-vnbarquinha.pt	
		GTF		Oriêncio Pereira		249 720 350	249 720 368	gtf@cm-vnbarquinha.pt	
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha		Comandante		Jorge Gama	961 789 307	249 710 629	249 710 973	BVBbarquinha.comando@gmail.com	Bombeiros Voluntários de V.N.B. Rua dos Bombeiros Voluntários 2260-396 V.N.B.
		2.º Comandante		Rui Urbano	914 352 308			BVBbarquinha.comando2@gmail.com	
		Presidente da AHBVB		António Ribeiro	934 552 450	249 710 629	249 710 973	BVBbarquinha.direcao@gmail.com	
Forças Armadas - Regimento de Engenharia N.º1		Represent. CMDF	Chefe da SOIS		916 128 914	249 730 800	249 730 898	re1.sois@mail.exercito.pt	RE1, EN3 - Polígono de Tancos, 2260-998 Praia do Ribatejo
GNR (GNR)		Comando Territorial	Chefe SEPNA	Tenente-Coronel Patrício	961 192 488	243 304 500	243 304 500	ct.str.sepna@gnr.pt ; reis.pmp@gnr.pt	-
		Destacamento Territorial de Torres Novas	Comandante do Destacamento	Capitão Fábio Lopes	961 192 079	249 839 340	249 836 283	ct.str.dtnv@gnr.pt	Destacamento Territorial de Torres Novas Avenida das Amoreiras, n.º 4, 2350-598 Torres Novas
			Chefe do NPA	Sargento Ajudante Paulo Batista	961 192 281	249 839 340	249 836 283	ct.str.dtnv.npa@gnr.pt	
		Posto territorial VNB	Comandante	Sargento Ajudante Jorge Cruz	961 192 211	249 720 830	249 720 838	ct.str.dtnv.pvnb@gnr.pt	Estrada Nacional N.º 3 2260-418 VNB
Juntas de Freguesia	Praia do Ribatejo	Representante JF na CMDF	Presidente	Benjamim dos Santos A. Reis	963 011 345	249 733 940	249 733 940	jfpriaribatejo@mail.telepac.pt	Rua Comendador Manuel Vieira da Cruz, n.º 30, 2260-209 Praia do Ribatejo
	Tancos	2.º Representante JF	Presidente	José Miguel Baptista Homem	962 625 678	249 712 094	249 712 094	iftancos@gmail.com	Rua da Escola Velha, 4 2260-316 Tancos
	Atalaia	-	Presidente	Manuel Maria Ferreira Honório	966 608 629	249 710 619	249 711 910	juntafregatalaia@sapo.pt	Rua Patriarca D. José, 126 2260-039 Atalaia
	Vila Nova da Barquinha	-	Presidente	João Fernando Mexia Machado	937 819 434	249 712 099		freguesiavnbarquinha@sapo.pt	Rotunda dos Foguetiros, 2260-373 Vila Nova da Barquinha
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas		DGOFLVT	Chefe Divisão	Nuno Gonçalves	936 473 798	243 306 530	243 306 532	nuno.goncalves@icnf.pt	
		DGOFLVT	Coordenador Prevenção Estrutural	Hugo Vieira	964 566 021	243 306 530	243 306 532	hugo.vieira@icnf.pt	
ANEPC		CDOS Santarém	CODIS	David Lobato	961 719 425	243 594 240		codis.santarem@prociv.pt	
Altri Florestal		Represent. CMDF	Chefe Médio Tejo	Rui Pires de Rosa	962 879 800	249 730 000	249 736 635	rui.rosa@altri.pt	Rua Natália Correia, n.º 2 A 2250-070 Constância

AACACSM	Represent. CMDf	Representante	Luis Damas	965 881 460	241 331 432	241 331 096	luismdamas@gmail.com	Avenida Dr João Augusto da Silva Martins, nº 31, Arrifana, 2205-471 São Miguel do Rio Torto
			Mário Teixeira	962 232 012	241 331 432	241 331 096	assagriabt@gmail.com	
Clube Desportivo de Caça e Pesca do concelho de Vila Nova da Barquinha	ONG	Presidente do CDCP	Joaquim M.H. Alfaiate	966 115 107	-	-	jmhorta.alfaiate@gmail.com	Rua do Tojal, 23, Moita do Norte

Entidades	Serviço	Nome do representante	Telemóvel	Telefone	Fax	E-mail
REN – Rede Elétrica Nacional, S.A. e Rede de Gasodutos, SA	Centro de Operação da Rede	-	-	800 207 470	-	-
	Coordenador Gestão da Vegetação	Pedro Marques, Eng.º	968 573 542	210 013 466	210 013 310	pedro.marques@ren.pt
	Substituto	Isa Matos, Eng.ª	924 405 730			isa.matos@ren.pt
Infraestruturas de Portugal, S.A.	Endereço institucional para efeitos DFCI (convocatórias de reuniões, análise técnica (ex.: definição da delimitação das faixas de gestão de combustível, PMDFCI em revisão, etc.), solicitação de dados (calendários de execução, etc.)).					lp-dfci@infraestruturasdeportugal.pt
	Coordenadora de Operação Rodoviário do Distrito de Santarém (infraestrutura Rodoviária) Representante da CMDF (efetivo)	Ana Vicente, Eng.ª	968 340 486	243 350 891		ana.vicente@infraestruturasdeportugal.pt
	Direção de Gestão da Rede Ferroviária Representante da CMDF (efetivo)	António Conde, Eng.º	918 912 625	249 130 140		antonio.conde@infraestruturasdeportugal.pt
	Direção de Segurança - Gestão da Unidade Emergência - Oficial de Ligação na CDPC e CMPC	Pedro António, Eng.º	911 052 490	-	-	pedro.antonio@infraestruturasdeportugal.pt
EDP Distribuição – Energia, S.A.	Direção Gestão da Vegetação – Planeamento e Monitorização – Representante efetiva	Maria Inês Colaço Lopes, Eng.ª	919 627 558	243 005 730		ines.lopes@edp.pt
	Direção Serviços ao Ativos – Manutenção Leiria - Unidade Operativa de Tomar-Gestor Operacional - Substituto	Orlando Miguel Clemente Brinca, Eng.º	938 191 316			orlando.brinca@edp.pt
Tagusgás	Diretor Técnico da Tagusgás	José Borges, Eng.º				jborges@tagusgas.pt
	Departamento de Ambiente, Qualidade e Segurança	Carla Miranda, Dr.º				cmiranda@tagusgas.pt
	Emergência			800 500 005		
Ascendi Operadora PI-Operação e Manutenção Rodoviária SA	Subconcessão do Pinhal Interior, Operação e Manutenção Chefe de CAM (Ansião)	Rogério Mota, Eng.º	912 211 766	236 200 400		rmota@ascendi.pt
EPAL	Direção de Sustentabilidade Empresarial da EPAL	Catarina Campos, Eng.ª	932 699 003	272 348 714		c.campos@adp.pt
	Centro de Comando de Lisboa (para solicitar autorização de acesso às tomadas de água operacionais ao abrigo do protocolo celebrado entre ICNF, ANEPC, EPAL e GNR em 21/03/2014)	-	917 842 973	218 552 683 218 552 687		
		Clientes		213 221 111		
		Roturas Via Pública		800 201 600		
		Faltas Água		800 222 425		

4. SECTORES TERRITORIAIS DFCI E LEE

O zonamento do território em sectores territoriais de DFCI constitui uma medida fundamental à adequada planificação e execução das ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio. Esse zonamento, que é realizado anualmente em sede de POM e simultaneamente incorporado nos planos de nível superior, pretende otimizar a contribuição de todos os agentes para os sistemas local e regional de DFCI.

Os **Sectores Territoriais de DFCI** definem parcelas contínuas do território municipal às quais são atribuídas, no âmbito da CMDf, responsabilidades claras quanto às ações referidas anteriormente.

Os **LEE**, integrados na rede de vigilância das redes municipais, distritais e regionais de DFCI, constituem pontos no território onde se considera ótimo o posicionamento de unidades de 1.ª intervenção, garantindo o objetivo de máxima rapidez nessa intervenção e, secundariamente, os objetivos de vigilância e dissuasão eficazes.

Os **LEE** estão também identificados por uma expressão alfanumérica, **LEE1420ss**, em que “1420” é o código INE para o concelho, e ss é o número sequencial para cada **LEE** no concelho.

No que se refere aos sectores territoriais DFCI foi deliberado, em sede de CMDf, definir apenas um sector correspondente à área total do concelho (S142001), tendo sido identificados 2 **LEE**:

Quadro 3.8 – Identificação dos LEE no concelho de Vila Nova da Barquinha

Designação LEE	Equipa	Entidade responsável	LAT	LONG
LEE142001 - Cafuz	SF-19-16C	AACACSM	39º 30,832'	-8º 21,348'
LEE142002 - BVB	ECIN/EIP	BVB	39º 27,633'	-8º 26,110'

4.1. | SECTORES TERRITORIAIS DE DFCI E LEE - VIGILÂNCIA E DETEÇÃO

A rápida e eficaz deteção dos focos de incêndio é consensualmente considerada como sendo um dos aspetos mais importantes para evitar a ocorrência de grandes incêndios. Como tal, para além do investimento em meios materiais e humanos, importa conhecer o funcionamento e eficácia dos diferentes sistemas de vigilância, pois só assim se poderá garantir a otimização dos recursos na vigilância contra os incêndios em Portugal (CEABN/ADISA-INESC INOVAÇÃO, 2005). A prevenção de incêndios é uma tarefa complexa. Como tal, requer o emprego dos mais variados meios e técnicas, de molde a incentivar algumas condutas e acima de tudo dissuadir outras, em prol de um objetivo comum: aumentar a sustentabilidade dos espaços florestais.

Integram a rede de vigilância e deteção de incêndios:

- Rede nacional de postos de vigia (RNPV);
- Torres de videovigilância instaladas ao nível do Médio Tejo;
- **LEE**;
- Troços especiais de vigilância móvel e os trilhos de vigilância.

a) Vigilância Terrestre Fixa

A vigilância terrestre fixa, que assenta atualmente na Rede Nacional de Postos de Vigia, constitui a primeira linha de deteção de ignições. A RNPV é constituída por postos de vigia públicos e privados instalados em locais previamente aprovados pelo comandante da GNR, mediante parecer prévio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e da ANEPC, bem como de consulta a outras entidades que detenham sistemas de vigilância. A cobertura de deteção da RNPV pode ser complementada com meios de deteção móveis.

A coordenação da RNPV é da competência da GNR, que estabelece as orientações técnicas e funcionais para a sua ampliação, redimensionamento e funcionamento. Os postos vigia com visibilidade no concelho estão situados nos concelhos da Abrantes, Alcanena, Chamusca e Tomar.

Quadro 3.9 – Postos de vigia com visibilidade para o concelho de Vila Nova da Barquinha.

Indicativo	P-03	56-05	55-03	56-04
Local	Aire	Medrôa	Figueiras	Chorafome
Distrito/concelho	Santarém / Alcanena	Santarém / Abrantes	Santarém / Chamusca	Santarém / Tomar
RNPV	Sim	Sim	Sim	Sim
Entidade	GNR	GNR	GNR	GNR
Funcionamento*	1 JULHO	15 MAIO	1 JULHO	1 JULHO
Coord. Xx**	156660	186247	175510	179084
Coord. Yy**	285380	284733	263150	281790
Cota	678	284	198	207
Altura PV	6	12	12	14

* REFERENTE A INFORMAÇÃO DE 2016; **Coordenadas Militares (Datum Lisboa, Hayford-Gauss)

A quase totalidade da área do concelho é abrangida pelas bacias de visibilidades dos respetivos postos de vigia (**Mapa N.º 3.1**). Excetuam-se pequenas manchas nas freguesias de Atalaia, Vila Nova da Barquinha e Praia do Ribatejo.

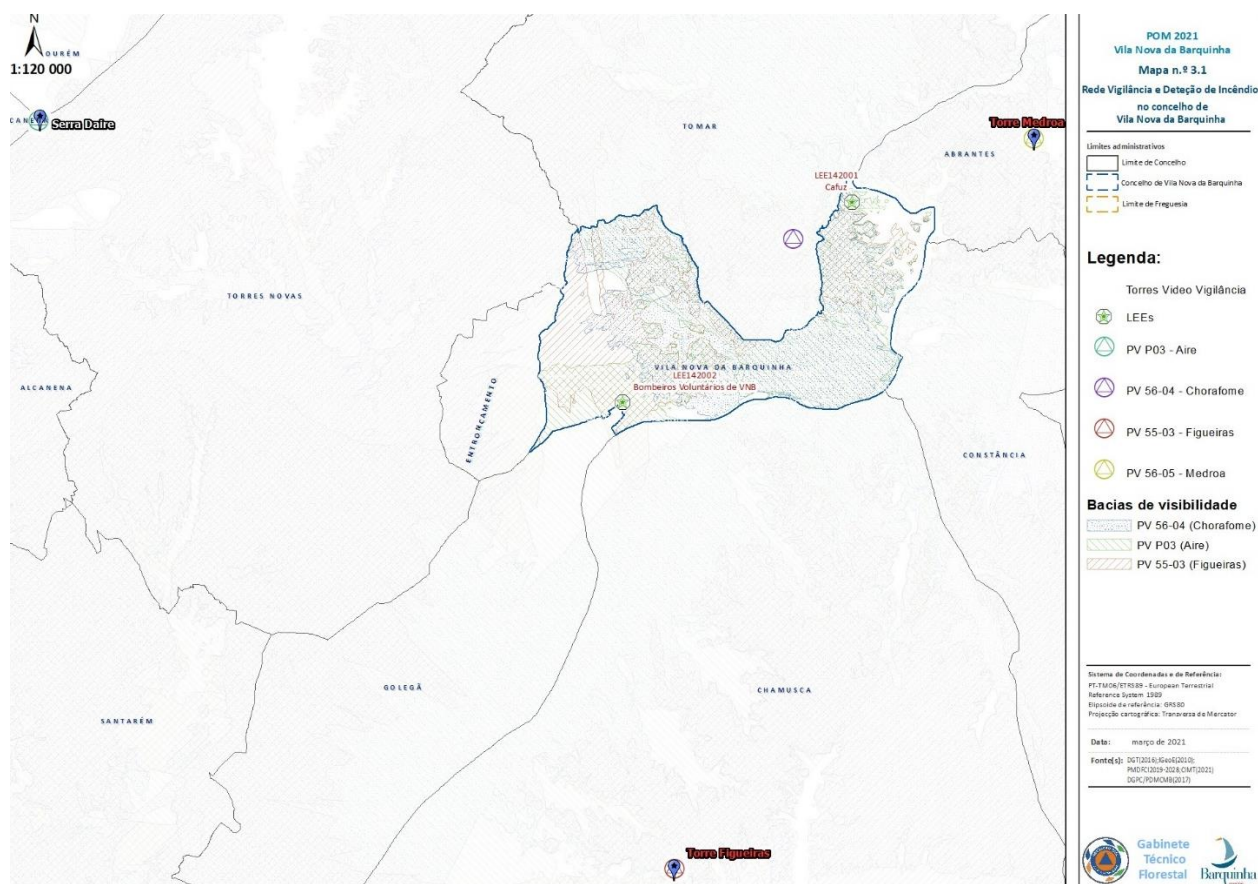


Figura 1.2 – Rede de vigilância e deteção no concelho de Vila Nova da Barquinha

A cobertura de deteção da RNPV é complementada com as **torres de videovigilância de apoio à decisão (TVAD) instaladas ao nível do Médio Tejo**. As TVAD estão instaladas nos seguintes locais: Abrantes (Torre de Telecomunicações de Abrantes e São Facundo) Alcanena (Serra d’Aire e Santa Marta, Ferreira do Zêzere (Serra de Santa Catarina), Mação (Bando dos Santos), Ourém (Alburitel e Cabeço Óbidos e Sertã (São Macário, Serra do Viseu, Cabeço do Rainho (retransmissor) e Vila de Rei (Melriça). O Sistema de Acompanhamento e Apoio Remoto à Decisão Operacional encontra-se instalado no Quartel dos **BVB**, indo ao encontro de uma estratégia que possibilita uma intervenção mais rápida na verificação precoce de incêndios e um apoio à decisão mais eficiente no combate aos incêndios rurais.

A vigilância é reforçada nas zonas indicadas através da vigilância terrestre móvel.

b) Vigilância Terrestre Móvel

A vigilância terrestre móvel, como complemento da rede de vigilância fixa, incide em zonas onde a vigilância fixa seja pouco eficiente e em áreas críticas e prioritárias do ponto de vista da perigosidade e do risco de incêndio, sendo estas identificadas com base no mapa de perigosidade de incêndio e no mapa de prioridades de defesa, do PMDFCI de Vila Nova da Barquinha 2019-2028.

Destacam-se na freguesia de Atalaia duas zonas críticas na proximidade da zona industrial do concelho, no Vale do Junco, na zona da encosta do Telégrafo e Cucos. Nas restantes freguesias destacam-se as zonas a norte da Encosta da Lameira e Teixoad, do Vale negro (a norte do Casal da Silva), Vale/Ribeira de Tarroais, algumas áreas ao longo do vale da Ribeira de Tancos (Estrada da Roda e Estrada de Vale de Laveiros).

Na freguesia da Praia do Ribatejo, estão identificadas áreas com perigo de incêndio elevado a muito elevado na zona da Fonte Santa, junto à EN3-9 e diversos espaços rurais em Água Férrea.

Pela análise conjunta dos dois mapas que constituem a cartografia de risco, destaca-se, a zona da encosta do Telégrafo (a norte da Atalaia) e Cucos, vale da Ribeira de Tancos (junto à Estrada da Roda em Tancos) e lugar de Fonte Santa, como principais prioridades de defesa.

A GNR (GNR) integra o dispositivo de vigilância e deteção, através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA/GNR) do Destacamento Territorial de Torres Novas e das Patrulhas do Posto Territorial de Vila Nova da Barquinha.

Quadro 3.8 – Entidades que realizam a operação de vigilância e deteção

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL - DECIR	Período de atuação	Entidade	Área de atuação (setores)	Identificação da equipa	Número de elementos (guarnição)
REFORÇADO – NÍVEL II	De 15 maio a 31 maio	GNR	Concelho de Vila Nova da Barquinha (setor S142001)	EPNA	4
REFORÇADO – NÍVEL III	De 01 junho a 30 junho			Posto Territorial de Vila Nova da Barquinha	2
REFORÇADO – NÍVEL IV	De 01 julho a 30 setembro				
REFORÇADO – NÍVEL III	De 01 outubro a 15 de outubro				
REFORÇADO – NÍVEL III	De 16 outubro a 31 outubro				

Realizam ações de patrulhamento no concelho segundo percursos pré-definidos, com o objetivo primordial da dissuasão de comportamentos de risco, fiscalização de infrações a legislação diversa, exercendo ao mesmo tempo funções de vigilância e deteção. A EPNA conta com uma equipa de 4 elementos que patrulham ocasionalmente os espaços florestais do concelho de 15 de maio a 31 de outubro.

A GNR cumpre todas as missões que legalmente lhe estão atribuídas, em conformidade com a Diretiva Operacional própria. A colaboração da GNR será requerida de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da situação assim o exija, mas sempre enquadrada pelos respetivos Comandos e legislação específica.

A GNR, na coordenação das ações de prevenção, vigilância, deteção e fiscalização, disponibiliza informação permanente, de apoio à decisão, ao CNOS e CDOS, através do seu oficial de ligação, colocado naquelas estruturas. Participa nos *Briefings* diários dos CDOS, através do respetivo oficial de ligação, ou seu representante. Disponibiliza diariamente ao respetivo CDOS a carta de meios, nomeadamente com a indicação dos efetivos prontos para intervenção e sua localização no âmbito da deteção e combate a incêndios florestais. Durante os períodos críticos, exerce missões de condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens no interior de zonas críticas, bem como missões de fiscalização sobre o uso de fogo, queima de sobrantes, realização de fogueiras e a utilização de foguetes ou outros artefactos pirotécnicos e investiga as causas de incêndios florestais.

c) Vigilância Armada

Sempre que o CDOS emita alerta amarelo ou superior as equipas de primeira intervenção dos **BVB** e Sapadores Florestais da AACACSM entram em vigilância armada, de acordo com as orientações estabelecidas pelas entidades competentes. As ações de vigilância armada estão articuladas com os outros agentes que participam no dispositivo, nomeadamente, das equipas da GNR/SEPNA, e AFOCELCA.

Quadro 3.9 – Entidades que realizam a operação de vigilância armada nos LEE

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL - DECIR	Período de atuação	Entidade	Área de atuação (setores)	Identificação da equipa	Número de elementos (guarnição)
NÍVEL I a IV	Todo o ano	BVB	Concelho de Vila Nova da Barquinha (setor S142001)	1 EIP	5
REFORÇADO – NÍVEL III e IV	01/06 - 30/09			1 ECIN 1 ELAC 1 EIP	5 2 5
REFORÇADO – NÍVEL IV	01/07 – 30/09			AACACSM	Concelho de Vila Nova da Barquinha (setor S142001)

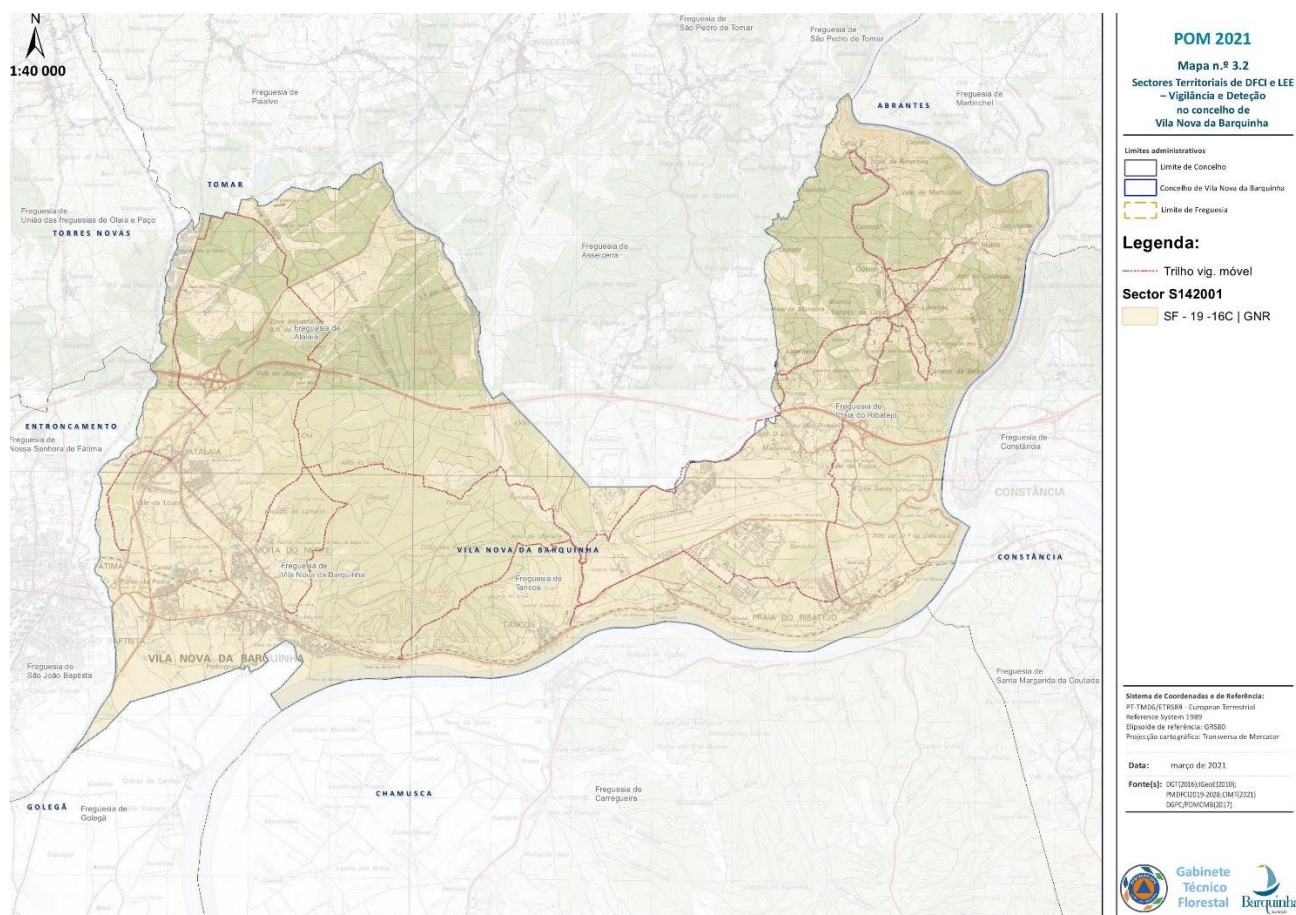


Figura 1.3 – Sectores DFCI e LEE – Vigilância e Detecção no concelho de Vila Nova da Barquinha

4.2. | SECTORES TERRITORIAIS DE DFCI E LEE – 1ª INTERVENÇÃO

Participam nas operações de primeira intervenção as equipas dos **BVB**, AFOCELCA e Sapadores florestais da AACACSM.

Quadro 3.10 – Entidades que realizam a ação de 1ª intervenção

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL - DECIR	Período de atuação	Entidade	Área de atuação (setores)	Identificação da equipa	Número de elementos (guarnição)
NÍVEL I a IV	Todo o ano	BVB	Concelho de Vila Nova da Barquinha (setor S142001)	1 EIP*	5
REFORÇADO – NÍVEL II	15/05 - 30/05			1 ECIN 1 EIP*	5 5
REFORÇADO – NÍVEL III e IV	01/06 - 30/09			1 ECIN 1 ELAC 1 EIP*	5 2 5
REFORÇADO – NÍVEL III e IV	01/06 - 30/09	AFOCELCA	Concelho de Vila Nova da Barquinha (setor S142001)	ECH	5
				ECT	6
				H	
REFORÇADO – NÍVEL IV	01/07 - 30/09	AACACSM	Concelho de Vila Nova da Barquinha (setor S142001)	SF-19-16C	5

BVB contam com duas Equipas de Combate a Incêndios (1 ECIN) de 1ª intervenção constituídas por 1 veículo de intervenção e 5 elementos cada, uma Equipa Logística de Apoio ao Combate (1 ELAC) de 1ª intervenção constituída por 2 elementos e um meio técnico de apoio logístico às operações ou a veículos de ataque. Dispõe também de uma Equipa de Intervenção Permanente (1 EIP) constituída por 5 elementos e 1 veículo de intervenção.

A AACACSM dispõe de uma equipa de Sapadores Florestais composta por 5 elementos e uma viatura 4x4, com ferramentas manuais e moto-manuais e equipamento de supressão hidráulico com capacidade de 500 litros de água.

A AFOCELCA aciona os meios necessários à primeira intervenção no concelho de Vila Nova da Barquinha e concelhos limítrofes, onde existam matas à sua responsabilidade sempre que são detetados focos de incêndio a menos de 2km do património das empresas associadas (grupo *Navigator* e grupo *Altri*), e em estreita coordenação com a ANEPC. Todos os meios ECT e ECH estão operacionais para atuarem, se necessários, em menos de 30 minutos.

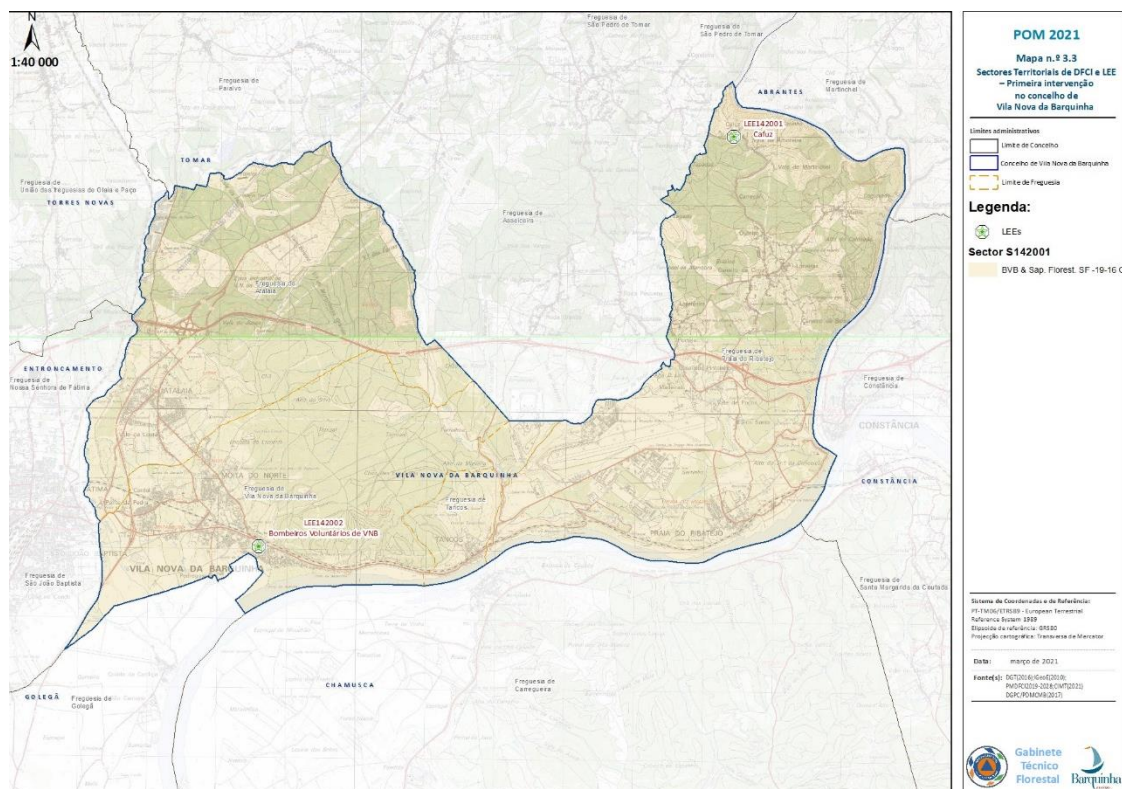


Figura 1.4 – Sectores DFCI e LEE – Primeira intervenção no concelho de Vila Nova da Barquinha

4.3. | SECTORES TERRITORIAIS DE DFCI E LEE – COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO

Os **BVB** atuam em todo o território do concelho (Mapa N.º 3.4) que constitui a área de intervenção própria. Os meios e recursos envolvidos no combate estão dependentes da magnitude do incêndio, estando envolvidas nesta ação 1 EIP, 1 ECIN e 1 ELAC.

A **AFOCELCA** atua sempre que forem detetados focos de incêndio a 2Km do património das empresas associadas. Em caso de incêndio declarado em área de património os meios serão reforçados por uma ECT (Brigada Combate Helitransportada) de 5 elementos (sapadores operacionais com ferramentas manuais) e uma ou mais ECT (Equipa de Combate Terrestre) com 6 sapadores operacionais com ferramentas manuais em viatura (semipesado) tipo UNIMOG com kits de 3000 litros de água e espumífero). As aeronaves dispõem de kit de 800 litros de água e espumífero. Todos os meios estão operacionais para atuarem, se necessários, em menos de 30 minutos.

Quadro 3.11 – Entidades que realizam a operação de combate

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL - DECIR	Período de atuação	Entidade	Área de atuação (setores)	Identificação da equipa	Número de elementos (guarnição)
NÍVEL I a IV	Todo o ano	BVB	Concelho de Vila Nova da Barquinha (setor S142001)	1 EIP	5
REFORÇADO – NÍVEL III e IV	01/06 a 30/09			1 ECIN 1 ELAC 1 EIP	5 2 5
REFORÇADO – NÍVEL III e IV	01/06 a 30/09			ECH	5
		AFOCELCA		ECT	6
				H (só combate)	

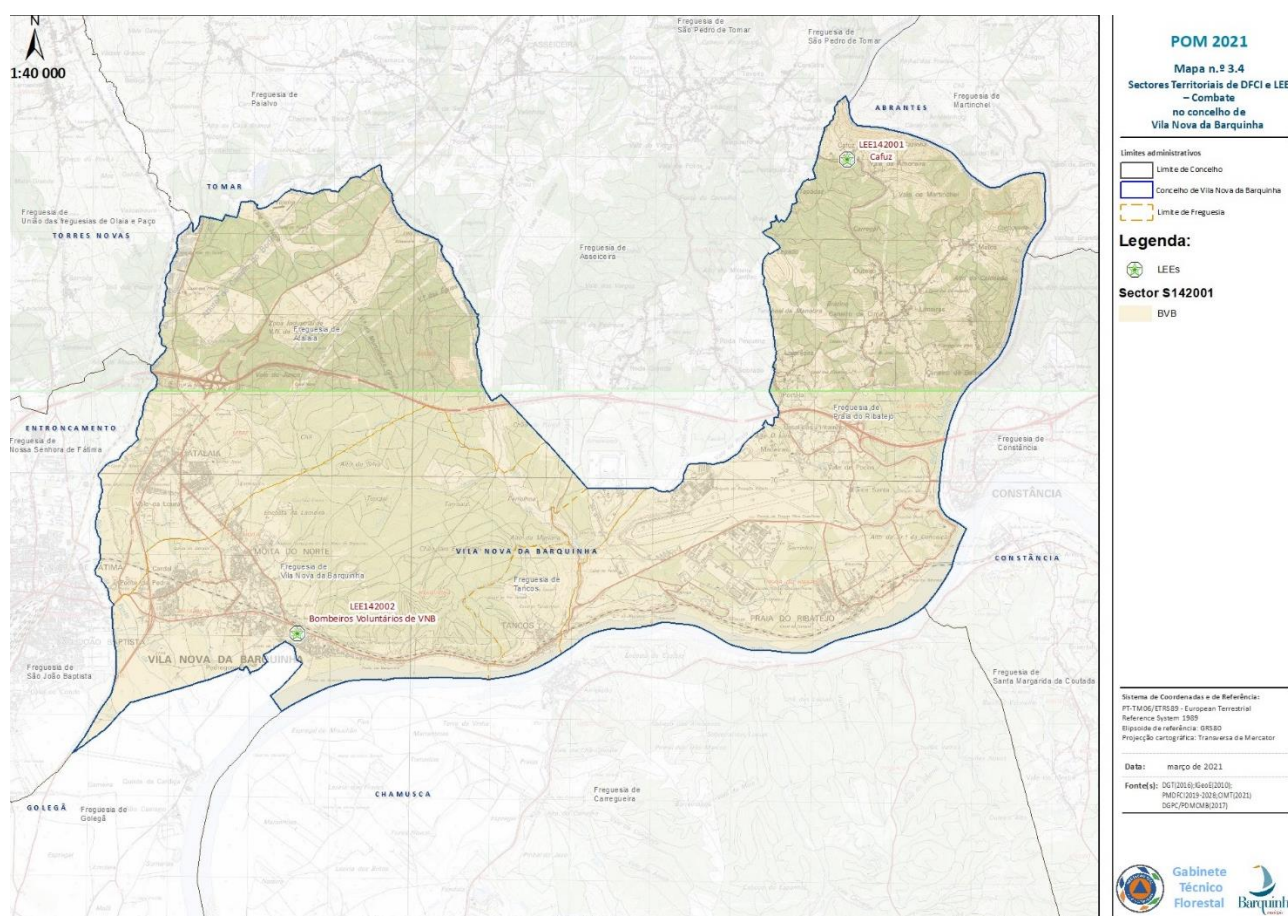


Figura 1.5 – Sectores DFCI e LEE – Combate – no concelho de Vila Nova da Barquinha

As operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio competem aos **BVB**, **GNR**, **AFOCELCA** e **Sapadores Florestais**. Os meios utilizados são idênticos aos da primeira intervenção.

Sob a responsabilidade do Comandante de Operações de Socorro (COS) são distribuídas equipas de vigilância no perímetro do incêndio, de forma a eliminar toda a combustão viva e isolar o material ainda em combustão lenta, utilizando prioritariamente ferramentas manuais, tratores agrícolas e/ou máquinas

de rasto, consolidar o perímetro ardido e providenciar a requisição imediata de meios da estrutura dos bombeiros, e se necessário, meios das Forças Armadas (FA) e máquinas de rasto.

Quadro 3.12 – Entidades que realizam a operação de rescaldo

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL - DECIR	Período de atuação	Entidade	Área de atuação (setores)	Identificação da equipa	Número de elementos (guarnição)
NÍVEL I a IV	Todo o ano	BVB	Concelho de Vila Nova da Barquinha (setor S142001)	1 EIP*	5
REFORÇADO – NÍVEL III e IV	01/06 a 30/09			1 ELAC 1 EIP*	2 5
REFORÇADO – NÍVEL III e IV	01/06 a 30/09	AFOCELCA	Concelho de Vila Nova da Barquinha	ECH	5
				ECT	6

Quadro 3.13 – Entidades que realizam a ação de vigilância pós-incêndio

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL - DECIR	Período de atuação	Entidade	Área de atuação (setores)	Identificação da equipa	Número de elementos (guarnição)
NÍVEL I a IV	Todo o ano	BVB	Concelho de Vila Nova da Barquinha (setor S142001)	1 EIP*	5
REFORÇADO – NÍVEL III e IV	01/06 a 30/09	AFOCELCA	Concelho de Vila Nova da Barquinha (setor S142001)	ECH	5
				ECT	6
REFORÇADO – NÍVEL IV	01/07 a 30/09	AACACSM	Concelho de Vila Nova da Barquinha (setor S142001)	SF-19-16C	5

Devem ser evitados reacendimentos violentos com a intervenção imediata das equipas e meios de vigilância, implementar medidas de coordenação de meios, garantindo a ligação destas e assegurar informação permanente ao CDOS sobre o ponto de situação.

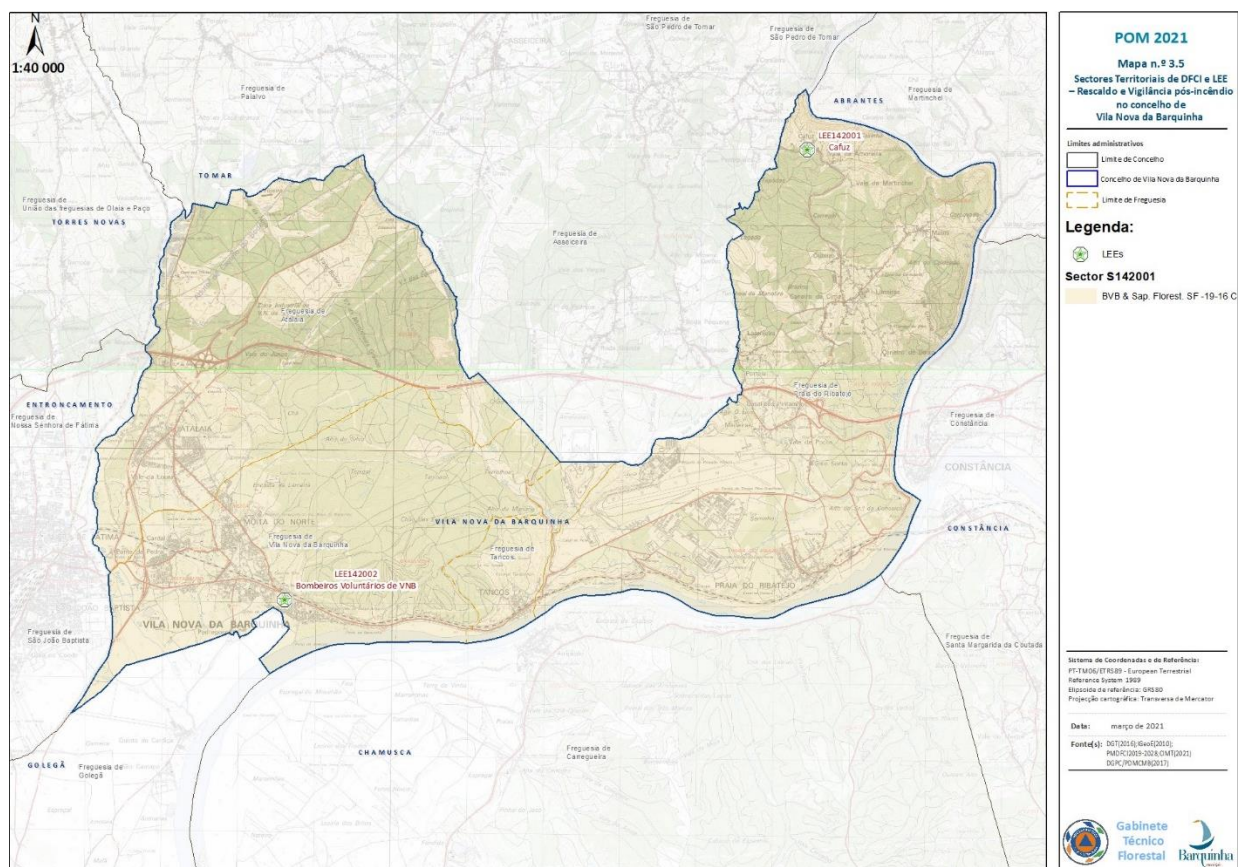


Figura 1.6 – Sectores DFCI e LEE – Rescaldo e vigilância pós-incêndio no concelho de Vila Nova da Barquinha

4.4. | PCO E ZCR

Nos termos do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), criado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio, o **PCO** é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS na tomada das decisões e na articulação dos meios no Teatro de Operações (TO). Pode ser implementado numa infraestrutura ou em veículo adequado no TO para o efeito.

No concelho de Vila Nova da Barquinha, foram definidos 5 locais mais adequados para a eventual instalação de um **Local de Posto de Comando Operacional (LPCO)**, podendo, no entanto, serem definidos outros locais para o efeito:

Quadro 3.14 – Locais de LPCO no concelho de Vila Nova da Barquinha

Designação	Freguesia	Coordenadas
Zona Industrial da Atalaia	Atalaia	39° 30.034', - 8°25.558'
Depósitos de Água- Atalaia	Atalaia	39° 28.861', - 8°26.799'
Casal Iria Teresa	Tancos	39° 27.876', - 8° 24.650'
Largo da Igreja de Madeiras	Praia do Ribatejo	39° 28.833', - 8° 21.811'
Largo do Centro Cultural e Desportivo Limeirense	Praia do Ribatejo	39° 29.802', - 8° 20.844'

Para além dos **LPCO**, foram definidas as **ZCR**, zonas do teatro de operações onde se localizam meios e recursos em reserva e em prontidão para missão imediata, também é onde se encontra o sistema de apoio logístico às forças.

No concelho foram identificadas duas **ZCR**:

Quadro 3.15 – ZCR no concelho de Vila Nova da Barquinha

Designação da Zona	Freguesia	Coordenadas
Zona Industrial da Atalaia	Atalaia	39° 30.034', - 8°25.558'
EB1 da Praia do Ribatejo	Praia do Ribatejo	39° 28.032', - 8° 21.261'

A EB1 da Praia do Ribatejo constitui uma proposta da CMDF para a implementação de uma futura BAL. Estas são unidades logísticas constituídas à ordem da ANEPC para apoio e suporte direto ao desenvolvimento e sustentação das operações de proteção e socorro, previstas na DON N.º 1 - DIOPS, de janeiro de 2010 e nas DON publicadas anualmente relativas ao DECIR.

5. | CAD

Apresenta-se em anexo a **CAD**, elaborada à escala 1:15 000, sendo constituída por dois conjuntos de mapas compostos:

Conjunto I:

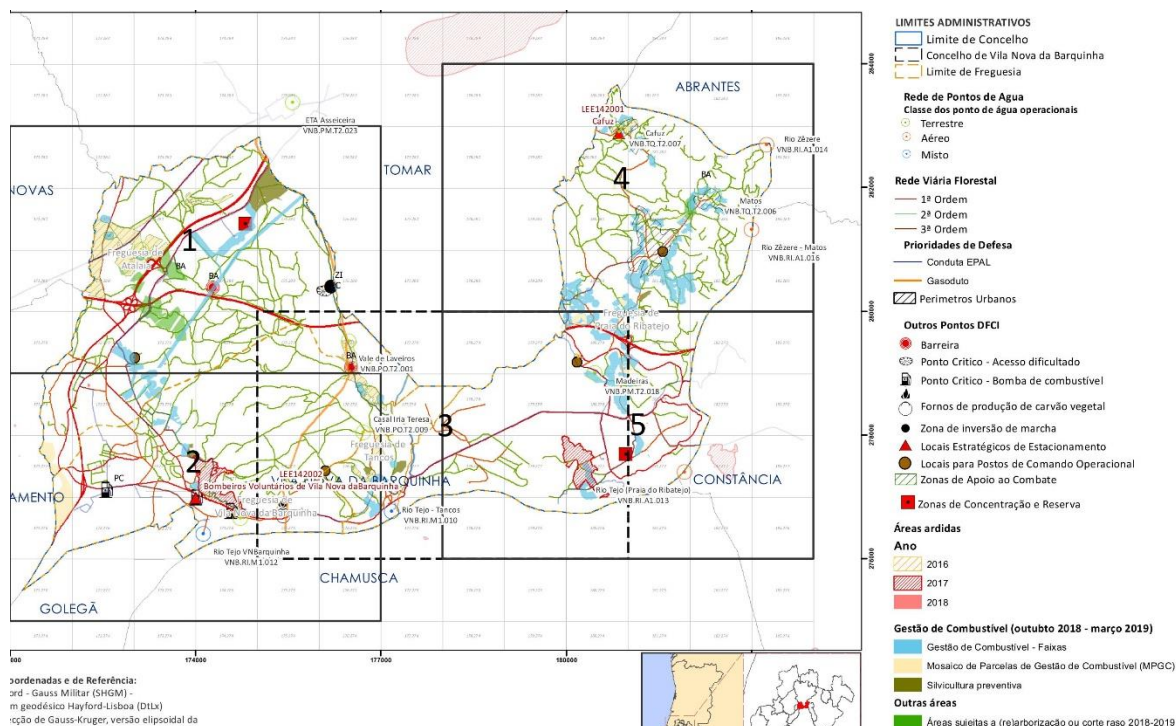
- Quadrícula Operacional (QO), estabelecida e disponibilizada pela ICNF.
- Informação proveniente do planeamento municipal.
- Carta Militar de Portugal, Série M888 (Escala 1:25 000)

Conjunto II:

- QO, estabelecida e disponibilizada pela ICNF.
- Informação proveniente do planeamento municipal.
- Ortofotomapa.

Cada folha contém um *hiperlink* para as folhas adjacentes e para a peça gráfica (capa) de enquadramento à CAD. A referida peça gráfica contém um *hiperlink* para cada folha.

Na informação proveniente do planeamento municipal consta o que se encontra na legenda da página inicial da CAD:



Apresenta-se de seguida o **Quadro 3.16** com os Pontos de Água operacionais, à data de 08/04/2019.

Quadro 3.16 – Capacidade da rede de pontos de água operacionais por freguesia no concelho.

Freguesia	ID PA	Designação PA	Código para efeitos de ID e sinalização	C l a s s e	Designação da Rede de Pontos de Água	PRI - Privado/ PUB - Público/ OST - Outra situação	Latitude (N)	Longitude (W)	Volume máximo (m ³) - estimativa com base A x C x L
Praia do Ribatejo		7 Cafuz	VNB.TQ.T2.007	T	Tanque (TQ)	PRI	39,51414	-8,35566	25
		6 Matos	VNB.TQ.T2.006	T	Tanque (TQ)	PRI	39,50489	-8,33774	25
		17 * Cond. nó c Tancos	VNB.PM.T2.017	T	Tomada de água (PM)	OST	39,46397	-8,35305	-
		13 Rio Tejo (Praia do Ribatejo)	VNB.RI.A1.013	A	Rio (RI)	PUB	39,46397	-8,39464	-
		14 Rio Zêzere	VNB.RI.A1.014	A	Rio (RI)	PUB	39,46461	-8,34323	-
		16 Rio Zêzere - Matos	VNB.RI.A1.016	A	Rio (RI)	PUB	39,51231	-8,32786	-
		18 * Madeiras	VNB.PM.T2.018	T	Tomada de água (PM)	OST	39,49993	-8,33077	-
Tancos		10 Rio Tejo - Tancos	VNB.RI.M1.010	M	Rio (RI)	PUB	39,47907	-8,36016	-
		9 Casal Iria Teresa	VNB.PO.T2.009	T	Poço (PO)	PRI	39,47028	-8,40362	36
Vila Nova da Barquinha		12 Rio Tejo VNB	VNB.RI.M1.012	M	Rio (RI)	PUB	39,45541	-8,43371	-
		15 Barquinha Parque - Centro Náutico	VNB.TQ.T1.015	T	Tanque (TQ)	PRI	39,45772	-8,42671	192

No que respeita à Rede de Pontos de Água, nos termos do [protocolo](#) celebrado entre ICNF, IP., ANEPC, EPAL e GNR em 21 de março de 2014, sempre que as entidades responsáveis pelo combate aos incêndios necessitem de aceder a uma determinada tomada de água localizada “em recinto” ou numa “caixa de órgãos” da responsabilidade da EPAL, devem contactar o Centro de Comando de Lisboa através dos números de telefone 218 552 683 ou 218 552 687 ou ainda 917842973, solicitando autorização para o uso do mesmo, indicando de forma expressa qual a tomada de água que pretendem utilizar e identificando a(s) entidade(s) que irão utilizar.

As tomadas devem ser utilizadas sempre em último recurso, encontrando-se as entidades de combate aos incêndios obrigadas a dar prioridade à utilização de outros pontos de água que integrem a RDFCI. O acesso às tomadas de água serão objeto de autorização por parte da EPAL, sendo disponibilizado no mais curto espaço de tempo, não excedendo uma hora após contacto telefónico para o efeito, salvo justificados impedimentos de força maior.

Na área do concelho e concelhos limítrofes foram identificadas as seguintes tomadas de água da responsabilidade da EPAL, identificadas no Anexo I do referido protocolo:

Quadro 3.17 – Tomadas de água da responsabilidade da EPAL) no concelho de Vila Nova da Barquinha

Concelho	Tomadas de água	Localização	Condições de acesso	Coordenadas GPS
Vila Nova da Barquinha	Madeiras	Recinto	Sem técnicos permanentes	39º 28'44.65" N 8º 21' 36.58" W
	COND. Nó C Tancos	Cruzamento da N3 com a M541	Caixa no exterior	39º 27' 50.32" N 8º 23' 40.70" W
Tomar	ETA Asseiceira	Recinto	Técnicos permanentes 24h/dia	39º 31' 5.77" N 8º 25' 1.74"W

Para informações mais detalhadas e atualizadas, sobre a Rede de Pontos de água operacionais e não operacionais, consultar a plataforma do Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (SGIF) através do seguinte endereço <http://fogos.icnf.pt/sgif2010/PublicoInfraPontosAgualist.asp> (para consultar os Pontos de água no concelho de Vila Nova da Barquinha deve inserir “Barquinha” ou “Vila Nova da Barquinha” no campo de “Pesquisa”).

ANEXOS | I. CARTOGRAFIA

Mapa n.º	Título
3.1	Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios do concelho de Vila Nova da Barquinha
3.2	Sectores Territoriais de DFCI e LEE – Vigilância e deteção do concelho de Vila Nova da Barquinha
3.3	Sectores Territoriais de DFCI e LEE – 1.ª intervenção do concelho de Vila Nova da Barquinha
3.4	Sectores Territoriais de DFCI e LEE – Combate do concelho de Vila Nova da Barquinha
3.5	Sectores Territoriais de DFCI e LEE – Rescaldo e Vigilância pós-incêndio do concelho de Vila Nova da Barquinha
-	Cartografia de Apoio à Decisão (CAD) do concelho de Vila Nova da Barquinha

ANEXOS | II. LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AFOCELCA – Agrupamento Complementar de Empresas do grupo *The Navigator Company* e do grupo ALTRI

AHBV – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários

AACACSM – Associação dos Agricultores dos Concelhos de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação

ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

BVB – Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha

BAL – Bases de Apoio Logístico

CAD – Cartografia de Apoio à Decisão

CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro

CMDF – Comissão Municipal de Defesa da Floresta

CNOS – Comando Nacional de Operações de Socorro

COC – Comando Operacional Conjunto

CODIS – Comandante Operacional Distrital

COM – Comandante Operacional Municipal

CONAC – Comandante Operacional Nacional

COS – Comandante das Operações de Socorro

DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais

DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios

DIOPS – Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro

DIPE – Dispositivo Integrado de Prevenção Estrutural

DON – Diretiva Operacional Nacional

ECIN – Equipa de Combate a Incêndios Florestais

EIP – Equipa de Intervenção Permanente

ELAC – Equipa Logística de Apoio ao Combate

EMGFA – Estado-Maior General das Forças Armadas

FA – Forças Armadas

GNR – Guarda Nacional Republicana

GTF – GTF

ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas

LEE – Locais Estratégicos de Estacionamento

LPCO – Locais para Postos de Comando Operacional

NPA – Núcleo de Proteção do Ambiente

PCO – Posto de Comando Operacional

POM – Plano Operacional Municipal

PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

QO – Quadricula Operacional

RNPV – Rede Nacional de Postos de Vigia

SDFCI – Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios

SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente

SNDFCI – Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil

TO – Teatro de Operações

VCI – Veículo de Combate a Incêndios

VFCI – Veículo Florestal de Combate a Incêndios

VLCI – Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios

VTTU – Veículo Tanque Tático Urbano

VTGC – Veículo Tanque de Grande Capacidade

ZCR – Zona de Concentração e Reserva

ZI – Zona de Intervenção

ZRR – Zona de Receção de Reforços